

EDITAL Nº 02/2023/SEJUC/EGESP I CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO

A Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor de Sergipe, por intermédio da Escola de Gestão Penitenciária do Estado de Sergipe Prof. Acrísio Cruz – EGESP/SE, sendo que esta última, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 5.784, de 22 de dezembro de 2005 e considerando a Lei Complementar nº 366, de 31 de março de 2022, além da necessidade de excepcional interesse do Sistema Penitenciário de Sergipe, resolve realizar o **I CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO - I CIRRC/SE**, que se regerá por normas estabelecidas neste Edital:

Art. 1º - O I Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (I CIRRC/SE) tem por finalidade capacitar servidores do sistema penitenciário de Sergipe e de outros Estados da Federação, para atuarem diretamente na solução de conflitos no interior dos estabelecimentos prisionais, aplicando os procedimentos e as técnicas adequadas, dentro da legalidade e do uso diferenciado da força.

Art. 2º - O I CIRRC/SE acontecerá na Região da Grande Aracaju, Estado de Sergipe, com duração, de aproximadamente, 20 (vinte) dias, com carga horária de **280** (duzentos e oitenta) horas aulas, tendo sua aula inaugural a ser realizada no dia **14 de setembro de 2023**.

Art. 3º - Serão disponibilizadas **50 (cinquenta) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- a) 10(dez)** vagas destinadas para o público feminino, o que equivale a 20% (dez por cento), do número total de vagas;
- b) 20 (vinte)** vagas disponibilizadas para os policiais penais integrantes de Grupos Especiais: GOPE- Grupo de Operações Penitenciárias; GTOP - Grupo Tático de Operações Penitenciárias e GTE - Grupo Tático de Escolta;
- c) 15 (quinze)** vagas para os policiais penais de Sergipe;
- d) 05 (cinco)** vagas para policiais penais de outros Estados da Federação e Servidores de Instituições Coirmãs.

Parágrafo Único. As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas para as demais categorias, a critério do Secretário de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, levando-se em conta, em primeiro lugar, a melhor colocação no TAF na categoria a que o servidor concorre, e em seguida, a colocação geral no TAF. As vagas também poderão ser acrescida por ordem da mesma autoridade citada neste parágrafo.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página:2 de 17

Art. 4º Para ingresso no curso o candidato deverá ser considerado apto no Teste de Aptidão Física, consoante parâmetros previstos no Anexo II deste Edital.

Art. 5º - Calendário:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO I CIRRC/SE	
Período de inscrição	Da publicação deste Edital até o dia 05 de setembro de 2023
Divulgação dos inscritos	06 de setembro de 2023
Teste de Aptidão Física – TAF Local: Aracaju /SE	09 e 10 de setembro de 2023
Divulgação dos inscritos aprovados no TAF (de acordo com a melhor pontuação no geral)	11 de setembro de 2023
Semana administrativa	12 e 13 de setembro de 2023
Aula Inaugural	14 de setembro de 2023
Duração do Curso	14 de setembro de 2023 a 04 de outubro 2023

Art. 6º - São requisitos para realizar a inscrição:

- I. Ser servidor efetivo na área de segurança pública, conforme estabelecido no artigo 144 da Constituição Federal inciso I; II; III; IV; V e VI;
- II. Ser voluntário;
- III. Possuir certificação em Cursos de conhecimento básico em manuseio de pistola e espingarda calibre 12;
- IV. Preencher e enviar dentro do prazo estabelecido neste Edital, a documentação abaixo relacionada, através do **Google Forms**, no **link**: <https://forms.gle/AdbtJs4RPhmSetfPA> :
 - a. Ficha de inscrição (no próprio *link*) e Declaração - **ANEXO I**;
 - b. Cópia da carteira funcional ou declaração de atividade policial;
 - c. Ofício ou memorando de apresentação individual, em papel timbrado da Unidade Prisional ou órgão ao qual o servidor está vinculado, contendo: Nome do candidato, matrícula funcional, cargo efetivo, órgão de lotação. O ofício/memorando deverá conter a Declaração de anuência do chefe e/ou do superior do órgão de origem autorizando o servidor a participar do curso;
 - d. Termo de Renúncia de Custos (**ANEXO V**);
 - e. Certidão/Declaração da Corregedoria Geral da Instituição de origem listando eventuais processos administrativos e/ou sindicâncias a que tenha respondido ou esteja respondendo;

- f. Comprovante de vacinação contra COVID-19, no mínimo de 03 (três) doses;
- g. Certificação de curso de tiro, conforme especificado no inciso III deste artigo.

- V. Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função prevista na legislação brasileira;
- VI. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;

§1º. Os agentes públicos convidados de outras instituições poderão fazer suas inscrições através do link mencionado no inciso IV deste artigo;

§2º. Todos os candidatos que tenham suas inscrições aprovadas, deverão apresentar os documentos originais no primeiro dia do Teste de Aptidão Física -TAF;

§3º. Para elucidar dúvidas, contactar a Coordenação Pedagógica da Escola de Gestão Penitenciária, através dos telefones (79) 98849- 9837 e (79) 3225-6037.

Art. 7º - Os alunos selecionados e aprovados nos testes assumirão compromisso de atender às necessidade de instrução, assumindo todos e quaisquer riscos da atividade e seguir rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do curso.

Art. 8º - Os alunos serão avaliados constantemente durante as instruções, devendo obter bom aproveitamento em todas as disciplinas. Serão realizadas 04(quatro) avaliações no âmbito do conhecimento teórico, prático, técnico e condicionamento físico que será de caráter eliminatório, os quais deverão obter pontuação mínima igual ou superior a 7 (sete) por cada avaliação.

Parágrafo único: As avaliações serão através de provas teóricas e práticas, de acordo com a programação que será divulgada no decorrer do curso, caso o aluno reprove, em alguma avaliação, será desligado, automaticamente, do curso, e, por sua vez, a EGESP, dará ciência ao mesmo por escrito.

Art. 9º - Os aprovados no TAF (**ANEXO II**) e matriculados no I CIR RC deverão providenciar a lista completa do enxoval contida no **ANEXO III**, sem ônus para a coordenação do CIRRC, sendo desligado do curso aquele que não se apresentar munido de tais materiais citados no referido anexo no dia da aula inaugural ou em qualquer outro dia do curso.

Parágrafo Único: É de competência do candidato buscar junto à sua Instituição de origem o material previsto no artigo 16 deste edital, que será usado em sua formação. No caso dos policiais penais do Estado

de Sergipe, a EGESP providenciará o referido material frente à SEJUC.

Art. 10º - O corpo docente do I CIRRC/SE será composto por instrutores, com *expertise* no conteúdo da disciplina, policiais penais do Estado de Sergipe, bem como convidados que fazem parte das Forças coirmãs.

Art. 11º - Ficará a critério da Coordenação do I CIR RC fazer as alterações necessárias no conteúdo programático, podendo incluir, cancelar ou alterar atividades previstas no Projeto Básico.

Parágrafo Único: As atividades serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos e logística da SEJUC/SE, podendo ocorrer treinamentos nos mais variados ambientes internos, externos e naturais, bem como em horários diurnos e noturnos.

Art. 12º - O aluno deverá permanecer 24 (vinte e quatro) horas, no período do curso, à disposição da coordenação do I CIRRC/SE, para cumprimento da grade horária.

Art. 13º - O aluno será desligado do curso quando:

- I. Solicitar mediante requerimento o seu desligamento (**ANEXO IV**);
- II. Não se enquadrar aos critérios rígidos de disciplina e doutrina do curso;
- III. Não conseguir acompanhar os treinamentos ou não cumprir as etapas requeridas por falta de condicionamento físico ou por insuficiência técnica;
- IV. Não cumprir e/ou obter pontuação/conceito mínimo nas avaliações de cada matéria, conforme estabelecido no art. 8º deste edital;
- V. Comprometer a segurança dele próprio ou de outros participantes da atividade em andamento - Insuficiência Técnica;
- VI. Ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;
- VII. Chegar atrasado à apresentação diária e/ou se ausentar do curso sem a prévia autorização da coordenação;
- VIII. Não estiver devidamente uniformizado e/ou sem os equipamentos requeridos para os treinamentos;

- IX. Não possuir condição psicológica apropriada e/ou controle emocional durante as atividades;
X. Outros casos omissos sujeitos à apreciação da coordenação do curso.

Parágrafo Único: O aluno poderá requerer o seu desligamento do I CIRRC/SE a qualquer momento, durante o andamento de qualquer atividade, oficializando o ato com o preenchimento da ficha de desligamento, ANEXO IV, com anuência do coordenador do curso ou quem o represente. No caso de solicitação de desligamento no período noturno, após assinatura do termo, o aluno/servidor deverá aguardar a alvorada no próprio estabelecimento, para, posteriormente, receber orientações da coordenação do curso e restituição do seu material custodiado. A restituição do material será efetuada, tão somente, aos policiais penais de outros Estados da Federação e de Instituições Coirmãs.

Art. 14º - O I Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (I CIRRC/SE) será coordenado pela SEJUC/SE, por meio da EGESP, com o apoio da sua Coordenação Pedagógica e sua Equipe Técnica Operacional.

Art. 15º - Todas as despesas com o processo seletivo e durante o curso, tais como gastos com transporte, alimentação, pousada, dentre outros ocorrerão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado de Sergipe.

Parágrafo Único: A SEJUC/SE fornecerá local para estadia, durante o curso, para os alunos matriculados, tendo em vista que o I CIR RC será realizado na Região da Grande Aracaju/SE e em regime de INTERNATO.

Art. 16º - O candidato deverá providenciar, junto à sua Instituição de origem, o material bélico a ser utilizado no curso, conforme tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE POR ALUNO
Espingarda Calibre 12	01
Pistola .40	01
Munição para Espingarda Cal 12 (letal)	50
Munição de Elastômero Cal 12 (AM 403 ou AM 403P)	10
Munição para Pistola .40	200
Munição Calibre 5,56mm	20
Espargidor Pimenta GL 108E médio - OC - Espuma	01
Espargidor Pimenta GL 108 - OC - Max	01
Granada explosiva ou de emissão (GL, GM ou GB)	01
Bandeira do Estado que está representando	01 por Estado

OBS: As quantidades aqui exigidas são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página:6 de 17

equipamentos/materiais no decorrer do curso.

Art. 17º - ANEXOS:

- a) Anexo I: Declaração;
- b) Anexo II: Teste de Aptidão Física – TAF;
- c) Anexo III: Enxoval do aluno;
- d) Anexo IV: Solicitação de Desligamento;
- e) Anexo V: Termo de Renúncia de Custos;
- f) Anexo VI: Atestado Médico de Aptidão Física;
- h) Anexo VII: Conteúdo Programático- Previsto

Aracaju, _____ de _____ de 2023.

VIVIANE CRUZ PESSOA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e apto físico e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos práticos de tiro, táticos e de Operações Táticas que exijam esforço físico e mental, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades dentro do I Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (I CIRRC/SE) e/ou outros locais designados para instrução, tendo me submetido a exames médicos.

Declaro, ainda, que fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e, assim, solicitar meu desligamento do curso. Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e me sinto preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros. Desde já, desobrigo, descarto e isento a **SEJUC/SE, EGESP/SE, SEUS INSTRUTORES, REPRESENTANTES E COLABORADORES**, no presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos de propriedade, morte não premeditada ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades. **Ademais, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgações institucionais do I CIRRC/SE.**

_____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato

ANEXO II

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

1.1. Teste de Aptidão Física (TAF)

Todos os candidatos, sem exceção, com inscrição homologada pela Coordenação do I CIRRC/SE, serão submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF).

O TAF será realizado no município de Aracaju/SE, nas datas previstas no cronograma deste Edital, com local e hora a ser previamente definidas pela coordenação e divulgadas com antecedência no site da SEJUC/SE.

O TAF será de caráter classificatório e eliminatório, com o objetivo de selecionar os candidatos aptos para iniciarem o I CIRRC/SE.

O candidato deverá apresentar, no ato do Teste de Aptidão Física um documento oficial com foto e atestado médico (conforme exigido no **ANEXO VI**), expedido por médico habilitado da área de saúde, constando o número do seu respectivo CRM, sendo que a **data de expedição não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de realização do TAF**. O candidato que não apresentar o atestado médico ficará impedido de participar do TAF.

O candidato deverá apresentar, no ato do Teste de Aptidão Física, cartão de vacina contra a COVID, com 03 (três) doses, no mínimo. O candidato que não apresentar cartão de vacina contra a COVID ficará impedido de participar do TAF.

Os testes de: barra fixa, abdominal, flexão de braços e corrida serão realizados com o candidato do sexo masculino e feminino, trajando: camiseta preta, bermuda preta e tênis (na cor predominante preta).

Os testes de apneia estática e apneia dinâmica deverão ser realizados com o candidato trajando: sunga (masculino) ou maiô (feminino). O candidato poderá utilizar além do traje de banho, touca e óculos de natação.

O teste de flutuação será realizado com o candidato do sexo masculino e feminino, trajando: camiseta preta, calça tática preta e coturno.

Para a avaliação do candidato no TAF será preenchida, pelos avaliadores, a Ficha de Avaliação Individual, com a descrição de cada teste e seu respectivo resultado, bem como o resultado final. Para cada teste o candidato dará sua ciência, quanto ao resultado.

Os testes deverão ser registrados, por meio de fotos, vídeos e documentações, para posterior arquivamento e publicação. Além disso, os candidatos deverão, em cada jornada de exercícios, dar o ciente através de assinatura no resultado da execução de cada teste.

1.2. Do Teste de Barra Fixa

Barra Masculina: o candidato deverá se pendurar na barra, pegada livre, cotovelos estendidos. Ao comando de iniciar, o candidato flexionará os cotovelos simultaneamente de forma que seu queixo ultrapasse a parte superior da barra. O movimento será repetido tantas vezes quanto possível, desde que se mantenha suspenso na barra sem tocar o solo ou as barras laterais. O avaliador fará a contagem de acordo com o número de movimentos completados.

Barra Feminina : A candidata deverá se pendurar na barra sem auxílio, pegada livre, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra (não será permitido apoiar o queixo na barra ou qualquer outro auxílio). Ao comando de iniciar, depois de tomada a posição inicial pela candidata, inicia-se a cronometragem do tempo. A pontuação do teste de barra fixa será conforme a tabela:

BARRA: MASCULINO	BARRA: FEMININO - ISOMETRIA	PONTUAÇÃO
Inferior a 5	Inferior a 20"	ELIMINADO
5 a 7	20" a 29"	7,0
8 a 10	30" a 39"	8,0
11 a 13	40" a 49"	9,0
14 ou +	50" ou +	10,0

1.3. Do Teste de Abdominal

Ao comando, o candidato partirá da posição deitado em decúbito dorsal com o corpo totalmente estendido. A execução se dará com a flexão das pernas até que os cotovelos passem os joelhos, em seguida retornando à posição original até tocar o solo com as mãos (palma das mãos para cima).

A pontuação do teste abdominal será conforme a tabela:

REPETIÇÕES: MASCULINO - 60"	REPETIÇÕES: FEMININO - 60"	PONTUAÇÃO
Inferior a 40	Inferior a 25	ELIMINADO
40 a 41	25 a 26	7,0
42 a 43	27 a 28	8,0
44 a 45	29 a 30	9,0
46 ou +	31 ou +	10,0

1.4. Do Teste de flexão de braço

No tempo máximo de 01 (um) minuto, partindo da posição horizontal, apenas com as **mãos espalmada no solo e pés apoiados**, cotovelos e joelhos estendidos. O candidato flexionará o cotovelo até que o tórax toque a mão do avaliador (mão espalmada no solo na vertical), que estará na direção do osso esterno do candidato. Para validar o movimento e completar a execução os cotovelos devem ser totalmente estendidos, retornando à posição inicial.

A pontuação do teste de flexão, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

REPETIÇÕES: MASCULINO	REPETIÇÕES: FEMININO	PONTUAÇÃO
Inferior a 30	Inferior a 10	ELIMINADO
30 a 34	10 a 14	7,0
35 a 39	15 a 19	8,0
40 a 44	20 a 24	9,0
45 ou +	25 ou +	10,0

1.5. Do Teste de Corrida (prova eliminatória)

Para a corrida, o candidato deverá, no menor tempo que conseguir, percorrer a distância mínima de 6.000 metros, da forma que preferir, desde que respeite os limites da pista.

MASCULINO	FEMININO	PONTUAÇÃO
Acima de 42 minutos	Acima de 42 minutos	ELIMINADO
Igual ou Inferior de 42 minutos	Igual ou Inferior de 42 minutos	APTO

1.6. Do Teste de Apneia Estática (prova eliminatória)

Será de caráter ELIMINATÓRIO, realizado mediante imersão completa do corpo do candidato, estando somente as mãos sobre a superfície d'água. As mãos permanecerão segurando a borda da piscina durante todo período da apneia. O tempo mínimo que o candidato deverá permanecer submerso é de 45" (quarenta e cinco) segundos, sendo-lhe concedida somente uma nova tentativa, caso o mesmo não logre êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 5 (cinco) minutos após o término da primeira.

MASCULINO	FEMININO	PONTUAÇÃO
Inferior a 45"	Inferior a 45"	ELIMINADO
Igual ou superior 45"	Igual ou superior 45"	APTO

1.7. Do Teste de Apneia Dinâmica (prova eliminatória)

O candidato deverá realizar um percurso submerso de 12,5m (doze metros e meio) de apneia dinâmica iniciando de dentro da piscina. Durante o referido percurso, não é permitido que nenhuma parte do corpo do candidato aflore sobre a superfície d'água e a saída não poderá ser por meio de salto. Será concedida somente uma nova tentativa, caso o candidato não logre êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 10 (dez) minutos após o término da primeira.

MASCULINO	FEMININO	PONTUAÇÃO
Inferior a 12,5m	Inferior a 12,5m	ELIMINADO
Igual ou superior 12,5m	Igual ou superior 12,5m	APTO

1.8. Do Teste de Flutuação - Candidato equipado (prova eliminatória)

Os candidatos (devidamente uniformizados de calça, camiseta e coturno), serão reunidos dentro da piscina, quando estiverem todos em posição será iniciada a contagem do tempo. A flutuação deverá ser realizada na posição vertical, mantendo ao menos a cabeça fora da água. O candidato fica proibido de receber auxílio de qualquer espécie, assim como de tocar bordas ou fundo da piscina.

Na flutuação o candidato será dado como APTO se atingir o índice conforme a tabela:

MASCULINO	FEMININO	PONTUAÇÃO
Inferior a 5 minutos	Inferior a 5 minutos	ELIMINADO
5 minutos	5 minutos	APTO

ANEXO III

ENXOVAL DO ALUNO

DESCRIÇÃO
Algema e porta algema
Calça tática 6 bolsos e gandola na cor Preta (mínimo 02 unidades)
Camisas em malha, na cor preta, no mínimo 02 unidades (a serem adquiridas após o TAF)
Cantil e porta cantil na cor preta
Cinto de guarnição (N.A) na cor preta
Coldre de pistola de cintura ou perna na cor preta
Coldre para saque velado
Colete Tático, porta carregador de fuzil
Bandoleira na cor preta para arma longa
Coturno na cor preta
Cobertura na cor preta modelo caçador (a serem adquiridas após o TAF)
Kit para anotações - caderneta de anotações impermeável; caneta esferográfica, borracha e lápis.
Kit para Higiene Pessoal - creme dental; escova de dente; fio dental; aparelho de barbear; sabonete de enxofre ou de coco; toalha de banho; desodorante; papel higiênico; sandálias de dedo, estilo havaianas na cor preta.
Kit de primeiros socorros - 1 (um) rolo de esparadrapo pequeno e grande; 01 (um) frasco de andolba ou álcool iodado; gazes cortadas em quadrados; pomada para assaduras; pó antisséptico para proteção dos pés; reidratante oral; algodão dividido em tamanhos pequenos; analgésicos; relaxante muscular; medicação para restauração da flora intestinal, caso não possuam restrições médicas para tal; pinça.
Kit para limpeza de armamento - frasco de óleo pequeno para limpeza e lubrificação; panos de limpeza; escovas de limpeza; cordel para limpeza de cano; lona preta 1,5m x 1m.
Kit alimentação - garfo, colher e faca
Kit costura - agulhas; botões pretos; linha preta; tesoura pequena
Kit coturno - graxa preta e escova de sapatos
Lanterna Tática com suporte para cal. 12
Pistola .40 com 01(um) carregador sobressalente
Porta carregador de pistola na cor preta
EPI - proteção Visual (óculos transparente), protetor auricular ou abafador e balaclava (preta)
Isolamento térmico de E.V.A na cor preta (medido 2m x 1m)
Cabo solteiro (corda) com 5m (cinco metros), na cor preta de 11mm ou 11,5mm
10m (dez metros) de cordelete
Short na cor Preta, sem listas ou marcas
Short térmico na cor preta
Sunga de banho na cor preta sem detalhes
Maiô e top totalmente preto (público feminino)
Tênis de corrida na cor escura, com mínimo de detalhes
Pares de meias na cor preta
Torniquete modelo CAT
Facão 14" com bainha na cor preta
Roupa de contato (calça jeans, camisa com manga e tênis)
Sacos de gelo (01 de 20 litros e 10 de 5 litros)
05 unidades de Cyalume
01 unidade de Bastão de camuflagem

Obs ¹ : As quantidades aqui exigidas são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso.

Obs ² : O aluno deverá se apresentar todos os dias do curso com a higiene pessoal rigorosamente perfeita, cabelo máquina 1 e sem barba.

ANEXO IV
SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu _____ Cargo

_____,
Matrícula: _____ ,

Lotação na Unidade _____ , matriculado no I Curso de Intervenção
Rápida em Recinto Carcerário (I CIRRC/SE), solicito meu desligamento no referido curso.

_____, _____ de _____ de 2023

Às _____:

MOTIVO:

PARECER DO COORDENADOR:

Assinatura do Aluno

Assinatura do Coordenador
I CIRRC/SE/2023

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS

Eu, _____,

Cargo

_____, Matrícula: _____

_____, lotado na Unidade _____, com a ciência de meu superior imediato, declaro que me inscrevi no PROCESSO SELETIVO do I Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (I CIRRC/SE), o qual realizar-se-á na Região da Grande Aracaju/SE, estando ciente dos requisitos, normas e orientações estipulados neste Edital e de acordo com as condições de que toda e qualquer despesa com o processo de seleção e durante o curso, correrá por minha conta. Neste sentido, renuncio o ônus do Estado de Sergipe com passagens de deslocamento, diárias corridas, diária de curso e ajuda de custo, em razão de minha participação no Curso.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do Aluno

ANEXO VI

ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o senhor (a) _____,
portador(a) _____ da Carteira de Identidade nº _____
_____, encontra-se em boas condições de saúde,
estando apto a realizar atividade física de alta intensidade, conforme previsto no Edital do I CURSO
DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO - I CIRCC/SE/2023.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do médico, carimbo e CRM

ANEXO VII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTO
Procedimentos e Rotinas Prisionais
Armamento e Tiro (Espingarda Cal. 12)
Armamento e Tiro (carabina 5,56)
Armamento e Tiro (Pistola)
Palestra História da Intervenção
Palestra: O Novo Papel do Policial Penal
Low Light
Bastão PR-24 (Tonfa)
Chefia e Liderança
Direitos Humanos e Cidadania
Ética e Postura Profissional
Gerenciamento de Crise Prisional (GCP)
Imobilizações Táticas
Instrumento de menor Potencial Ofensivo - IMPO, com ênfase em uso diferenciado da força
Intervenção Prisional
Manuseio Tático com Faca
Lei de Execução Penal - LEP
Noções Básicas de Combate a Incêndio
Porte e Saque Velado de Arma Curta (APH)
Rondas Noturnas e Operações
Utilização do Escudo (Noções de CDC)
Técnicas de Escolta Armada e Abordagem
Técnicas de Algemação Tática
Combate Veicular

Noções de Operações com Cães
Adaptação em Ambiente Aquático
Sobrevivência na mata e pista de obstáculos
Abordagem Policial
Nós e amarrações
Treinamento Físico Policial

Obs: As disciplinas poderão ser acrescidas e/ou substituídas conforme conveniência da coordenação.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y5EK-ROAQ-YVZF-WRRY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2023 é(são) :

- VIVIANE CRUZ PESSOA - 08/08/2023 15:10:56